PORTARIA Nº 10.438, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira em substituição ao servidor David Rocha Araújo, que encontra-se em licença para tratamento de saúde no período de 7 a 16 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal